



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

ok

DECRETO Nº 6585, DE 20 DE Junho DE 1991

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel necessário à instalação de Unidade Administrativa da Prefeitura

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,
 no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, imóvel abaixo transcrito, de propriedade de Santina Antico Rocha, ou quem de direito, situado na Rua Cel. João Afonso - centro e cadastrado nesta Prefeitura sob BC número 1.5.047.035.001, imóvel esse necessário à instalação de Unidade Administrativa da Prefeitura:

"Inicia-se no ponto A segue 8,70 metros confrontando com propriedade de José Viana Gomes até o ponto B, deflete à direita e segue 28,20 metros confrontando com propriedade de José Viana Gomes até o ponto C, deflete à direita e segue 8,20 metros confrontando com propriedade de Eduardo Outubo até o ponto D, deflete à direita e segue 36,80 metros confrontando com propriedade de Alvaro Ignácio de Souza até o ponto E, deflete à direita e segue 10,20 metros confrontando com a Rua Cel. João Afonso até o ponto A inicial, perfazendo uma área de 328,12 metros quadrados de terreno e 239,64 metros quadrados de construção".

ARTIGO 2º - O imóvel de que trata o artigo 1º está caracteriza



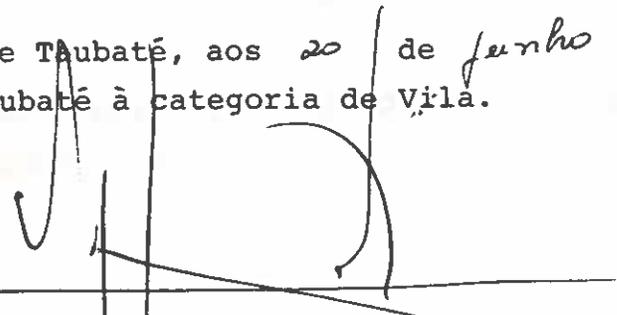
Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

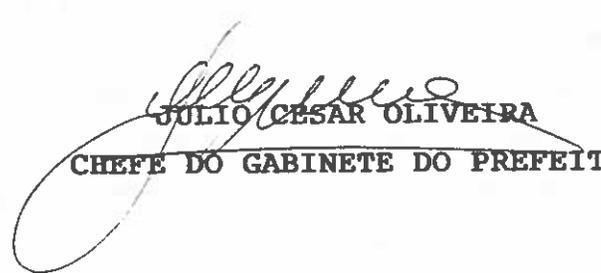
ARTIGO 3º - As despesas com a execução do presente decreto onerarão a verba orçamentária própria.

ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de junho de 1991,
3469 da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete do Prefeito, aos 20 de junho de 1991.


JULIO CESAR OLIVEIRA
CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO